

Processo contribui para o aprimoramento da governança e da gestão da Fundação

A Funpresp concluiu, em dezembro de 2025, mais uma avaliação de desempenho de seus órgãos colegiados, reforçando o compromisso da Fundação com o aprimoramento contínuo da governança e da gestão. A iniciativa dá continuidade ao processo realizado em 2023 e atende à previsão do Estatuto da Fundação, que estabelece a realização periódica dessa avaliação ao longo dos mandatos dos colegiados.

Nesta edição, foram avaliados o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal, a Diretoria-Executiva e os Comitês de Assessoramento Técnico dos planos ExecPrev e LegisPrev.

Diferentemente da primeira aplicação, em que a metodologia contemplava exclusivamente questionários de autoavaliação e de avaliação geral do órgão colegiado, além de entrevistas qualitativas com membros selecionados, a edição de 2025 incorporou uma inovação metodológica. Foi incluído um formulário adicional no qual cada participante avaliou ao menos dois pares, definidos por sorteio. Essa evolução ampliou o escopo da percepção, agregando maior profundidade ao processo avaliativo.

O processo incluiu diagnóstico preliminar, desenvolvimento da metodologia, aplicação da avaliação, sensibilização dos resultados e elaboração de planos de ação específicos para cada colegiado. A metodologia adotada considerou aspectos como o estágio de maturidade da governança da Fundação, o ambiente legal e regulatório, o planejamento estratégico, a cultura organizacional, os desafios do negócio, as atribuições de cada colegiado e a diversidade de seus membros como fator agregador.

Assim como em 2023, a avaliação foi conduzida por uma consultoria externa especializada, selecionada por meio de licitação, garantindo impessoalidade, independência e efetividade em todas as etapas do trabalho. O contrato pode ser acessado clicando [aqui](#).

Os resultados da avaliação foram apresentados e discutidos em cada órgão e servirão de subsídio para fortalecer a governança da Funpresp.

Previsão estatutária A avaliação atende ao disposto no Art. 20-A do Estatuto da Funpresp-Exe, que determina a estruturação e divulgação de um processo de avaliação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria-Executiva e dos Comitês de Assessoramento Técnico ao menos uma vez durante a vigência dos respectivos mandatos, incluindo informações sobre a abrangência, os procedimentos e a metodologia adotados.

Fonte: [Funpresp](#), em 19.12.2025.